

DECRETO No. 16.683/94

EMENTA: Substitui representantes da
Comunidade JIQUIÁ/REMÉDIO, na
Comissão de Urbanização e
Legalização da Posse da Terra.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e 28 e 29 da Lei no. 14.947, de 30 de março de 1987, e tendo em vista o Ofício-DIUR no 139/94..

D E C R E T A :

Art. 1o. - Os representantes suplentes da Comunidade JIQUIÁ/REMÉDIOS na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, passam a ser os seguintes:

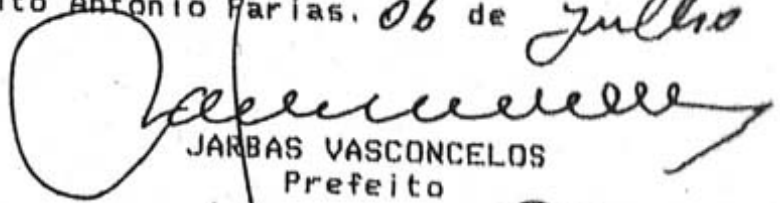
SUPLENTES - SILVANIA DO NASCIMENTO SILVA. em substituição a JOSÉ BELARMINIO DA SILVA;

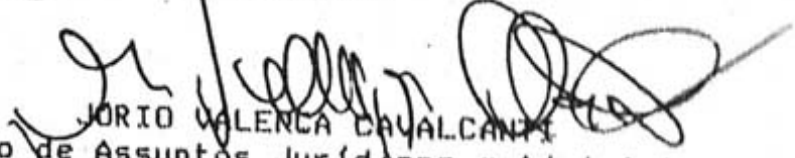
- SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA. em substituição a CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revoam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 06 de julho de 1994.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


JORIO VALENÇA CAVALCANTI
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos